



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**ESTRUTURA REQUISITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Marília Marta Américo Sales de Melo

**1. OBJETO:**

Aquisição emergencial de 14 (quatorze) caixas de Venvanse® 50 mg (Dimesilato de Lisdexanfetamina), cápsulas de uso oral, para cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5364174-14.2026.8.09.0003.

**2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

| Item | Descritivo                                                                                        | Unid. | Quant. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 1    | Venvanse® 50 mg (Dimesilato de Lisdexanfetamina), cápsula de uso oral, embalagem com 28 cápsulas. | Caixa | 14     |

**3. BREVE JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

A presente contratação emergencial justifica-se pela necessidade de cumprimento imediato de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5364174-14.2026.8.09.0003, que determinou ao Município de Alexânia o fornecimento do medicamento Venvanse® 50 mg (Dimesilato de Lisdexanfetamina) ao paciente beneficiário da ação judicial. A aquisição é indispensável para assegurar a continuidade do tratamento médico prescrito, bem como para garantir o cumprimento da determinação judicial, evitando a aplicação de medidas coercitivas ao Município, tais como multa diária, bloqueio ou penhora de verbas públicas. Diante da urgência da demanda e do risco de prejuízo à saúde do paciente, a contratação possui caráter emergencial.

**4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA**

O objeto da presente contratação encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do Município de Alexânia/GO, estando alinhado às metas e diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal para o referido exercício. A contratação guarda consonância com o Plano de Governo da atual gestão, especialmente no que se refere à modernização da administração pública, à melhoria da eficiência administrativa e ao fortalecimento da transparência na gestão dos recursos públicos. Encontra-se ainda compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), observando as disposições da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**5. FONTE(S) DE RECURSO PARA O CUSTEIO DA DESPESA**

Fonte de Recurso: ( ) Tesouro (X) Próprio ( ) Convênio ( ) Outro \_\_\_\_\_

**6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

1 Ano

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA**

(X) Alto  
( ) Médio  
( ) Baixo

**8. INDICAÇÃO DE FISCAL/GESTOR DE CONTRATOS**

Gestor do Contrato: Frank Cerquinho Ferreira

Fiscal do Contrato: Luciene Pereira dos Santos de Oliveira Gomes

**9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO:**

( ) SIM. Descrever:  
(X) NÃO

Alexânia/GO, 30 de julho de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

**Marília Marta Américo Sales de Melo**  
**Gerência de Programas de Saúde**  
**CPF nº 059.596.631-47**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



**MUNICÍPIO DE ALEXANIA**

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO AREA ESPECIAL, Nº 06 - CENTRO - CNPJ: 01.298.975/0001-00  
/GO - CEP 72.930-000  
FONE: (62) 99456-5861



**CÓDIGO DE ACESSO**

275E54A4F3DE4660AE4AB02841442AC6

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://alexania.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/275E54A4F3DE4660AE4AB02841442AC6>